

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA SECRETÁRIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

BOA VISTA DO TUPIM, 17 DE JANEIRO DE 2018
GS – PORTARIA Nº 01/2018

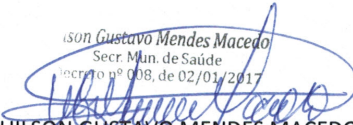
“ Dispõe sobre a implantação
da Relação Municipal de
Medicamentos – REMUME, no âmbito
do sistema único de saúde municipal”

O secretário municipal de saúde no uso de suas atribuições dos incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da constituição coloca em vigor esta portaria na data de sua publicação.

01. Considerando o disposto no artigo sexto da lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990, que estabelece a inclusão das ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica no campo de atuação no sistema único de saúde- SUS;
02. Considerando a seleção dos medicamentos mais seguros, eficazes e custo efetivo;
03. Considerando a programação para aquisição, na quantidade certa e no momento oportuno;
04. Considerando o armazenamento, a distribuição e transporte adequadamente para garantir a manutenção de qualidade do produto farmacêutico;
05. Considerando a dispensação com orientação do uso e monitorar o surgimento de reações adversas, entre outras ações, com a finalidade de contribuir para melhorias das práticas dos serviços e racionalização dos processos de trabalho para continuar com o fortalecimento da gestão farmacêutica;
06. Considerando a nossa realidade e a necessidade de atualizar e ampliar o elenco básico da assistência farmacêutica.

Resolve: criar a relação municipal de medicamentos – REMUME em conformidade com a Portaria MS nº 1897/2017 que atualiza a RENAME.

Revogam-se as disposições ao contrário.

Wilson Gustavo Mendes Macedo
Secr. Mun. de Saúde
Decreto nº 008, de 02/01/2017

WILSON GUSTAVO MENDES MACEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Avenida 18 de Fevereiro, nº299,
Boa Vista do Tupim-Ba CEP 46850-000

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PORTARIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

BOA VISTA DO TUPIM, 17 DE JANEIRO DE 2018
GS – PORTARIA Nº 02/2018

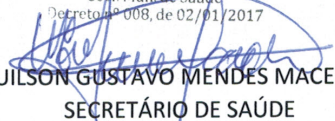
“ Dispõe da implantação da padronização de medicamentos na unidade hospitalar”

O secretário municipal de saúde no uso de suas atribuições dos incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da constituição coloca em vigor esta portaria na data de sua publicação.

01. Considerando a necessidade de atualização e ampliação da terapêutica hospitalar.

Resolve: Padronizar o elenco de medicamentos na unidade hospitalar municipal.

Revogam-se as disposições ao contrário.

Wilson Gustavo Mendes Macedo
Secr. Mun. de Saúde
Decreto nº 008, de 02/01/2017

WILSON GUSTAVO MENDES MACEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Avenida 18 de Fevereiro, nº299
Boa Vista do Tupim-Ba CEP 46850-000

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PORTARIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

BOA VISTA DO TUPIM, 17 DE JANEIRO DE 2018
GS – PORTARIA Nº 03/2018

“Dispõe sobre a reorganização das micro áreas onde determina a atuação dos ACS na área de abrangência da equipe de saúde da família do assentamento Beira Rio”.

O secretário municipal de saúde no uso de suas atribuições dos incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da constituição coloca em vigor esta portaria na data de sua publicação.

- 01- Considerando o parágrafo único do artigo terceiro da lei 8.080/90, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir as pessoas e a coletividade condições de bem-estar físico mental e social;
- 02- Considerando a portaria 2436/21 de setembro de 2017 que aprova a política nacional de Atenção Básica, estabelecendo a Saúde- SUS;
- 03- Considerando o controle social e autonomia do conselho municipal de saúde;
- 04- Considerando que o gestor municipal juntamente com a supervisão da área citada acima e a coordenação da atenção básica municipal.

Resolve: que algumas famílias da micro área 04 serão assistidas pelo agente comunitário da micro área 03.

Revogam-se as disposições ao contrário.

Wilson Gustavo Mendes Macedo
Secr. Mun. de Saúde
Decreto nº 008, de 02/01/2017

WILSON GUSTAVO MENDES MACEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Avenida 18 de Fevereiro, nº299
Boa Vista do Tupim-Ba CEP 46850-000

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br